



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 02

de 03 de Fevereiro de 2017.

“Altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 82/2013 e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica alterado o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, a efeito de:

I – aumentar para 22 (vinte e duas) vagas, o quantitativo do emprego público denominado Professor Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar; (NR)

II – aumentar para 07 (sete) vagas, o quantitativo do emprego público denominado DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL; (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor:

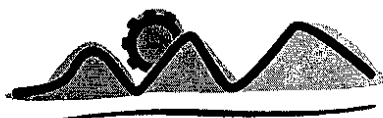
A propositura de lei complementar em questão tem por iniciativa promover alteração no quadro de servidores do Município, com o fim de adequá-lo às necessidades atuais da administração pública.

Segue em anexo a estimativa de impacto orçamentário demonstrando a compatibilidade orçamentária e financeira da medida, ao passo que, é sempre de bom alvitre consignar que o Município de São Pedro está aquém do limite prudencial com gastos de pessoal, o que lhe confere liberdade para alterar o seu quadro funcional de acordo com as necessidades que forem surgindo no decorrer do mandato.

Aguardamos a breve apreciação e aprovação da matéria em exame.

Respeitosamente.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2017.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 2 que trata de despesas com aumento de vagas do emprego público denominado Professor Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar (2 vagas) e Diretor de Escola Municipal (4 vagas).

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Previsão – 5% 2015)	18.645.151,91 (A)
(+) Receita estimada para 2017	115.095.766,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	133.740.917,91 (C)
Custo da nova despesa em 2017	
Despesa realizada em 2016 R\$ 0,00	
Despesa autorizada para 2017 - R\$329.745,68	
	329.745,68 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,29% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,25% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira
O Balanço de 2016 não está encerrado

São Pedro/ SP ,03 de fevereiro de 2017.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei Complementar n° 2 que trata de despesas com aumento de vagas do emprego público denominado Professor Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar (2 vagas) e Diretor de Escola Municipal (4 vagas).

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017 (Previsão-5% 2016)	17.712.894,31(A)
(+) Receita estimada para 2018 -Prev.não há PPA	126.605.342,60 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	144.318.236,91 (C)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$329.745,68 Despesa autorizada para 2018 -R\$352.827,87	352.827,87 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,28% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,24% (D/C)

Obs. :Para 2018 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Receita estimada para 2017.

São Pedro/ SP , 03 de fevereiro de 2017.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

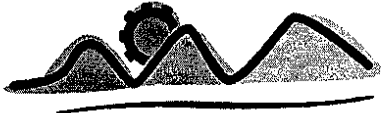
HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 2 que trata de despesas com aumento de vagas do emprego público denominado Professor Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar (2 vagas) e Diretor de Escola Municipal (4 vagas).

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5% S/2017)	16.827.249,59 (A)
(+) Receita estimada para 2019	139.265.876,86 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	156.093.126,45 (C)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$352.827,87 Despesa autorizada para 2019- R\$377.525,82	377.525,82 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,27% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,24% (D/C)

Obs. :Para 2019 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Receita estimada para 2018.

São Pedro/ SP, 003 de fevereiro de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

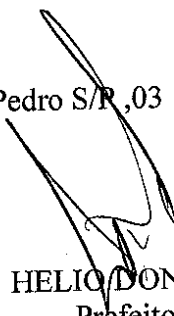
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas que aumenta vagas para os empregos públicos conforme Lei Complementar n° 2 de 03 de fevereiro de 2017, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/R, 03 de fevereiro de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 048 PGM

São Pedro, 03 de Fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 02, que *altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 82/2013 e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2017

Data: 06/02/2017 Hora: 09:01

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Altera o quadro de servidores da
Municipalidade de São Pedro, constante do
Anexo V da Lei Complementar nº 082/2013 e
dá outras providências.

Numero de Protocolo

00063/2017